EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 024/2026

Processo Administrativo Nº 058/2026

A Prefeitura Municipal de Benedito Leite – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal 06/2025 que regulamenta a lei 14.133/21 no âmbito municipal,de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Comissão de Contratação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social

OBJETO
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Benedito Leite - MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 0.000,00 (Orçamento Sigiloso)

PORTAL UTILIZADO: LICITANET
ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitanet.com.br
DATA: 11 de Dezembro de 2026
HORÁRIO: 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: prefbeneditoleite@hotmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Hemerson Albuquerque Laurindo

RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO DE EDITAL
Raemilly Maria Moreira de Sousa

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO SOB DEMANDA.
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NAO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE	Lances acima de 30% de economia

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NAO

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico, para atender as necessidades das Secretarias do Município De Benedito Leite - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 77, do Decreto Municipal nº. 06/2025.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidasneste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITANET" através do site www.licitanet.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal,obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar- se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a estePregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma

indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendáriode realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilizaçãofraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

agente público que desempenhe função nalicitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado,por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possamconfigurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargoou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme

§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativae judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenasdolicitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de

propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos dehabilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seusanexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo eque cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência epara reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outrasnormas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio dosistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º,da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, atéa abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas doscompromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os Material Grafico necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, nãose admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas,salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os

requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique olicitante.
6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema,com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamentodefinitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais deum dia.
6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serãode exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente,lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aoslicitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:

7.11.1. Modo de Disputa Aberto:

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicosé de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelosistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o itemanterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período deprorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinzeminutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possamofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1.O licitante poderá optar por manter o seu último lance daetapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2.Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, oqual será sigiloso até o

encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1.Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutose, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamentesempre que houver lances enviados neste período deprorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final declassificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para aqual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme

orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este selocalize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos daLei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementarnº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagemautomática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação emque, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimadopara a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes queporventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordemclassificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conformecada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva paraMEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total sejasuperior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas paraparticipação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte,conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a COTA RESERVADA para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a COTA RESERVADA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a COTA RESERVADA e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do

melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional**,** e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominaçõeslegais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua propostapermanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autosdo processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários

à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo

Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação ejulgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participaçãono certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante aconsulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também deseu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429,de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências ImpeditivasIndiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta decondição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará sefaz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximoestipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digitalcomplementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico,sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custosenvolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de

Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostasvalores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seusrespectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação daproposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, noprazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presençaserá facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entregade amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133,de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas

quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão de Contratação, situada no endereço indicado neste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presenteedital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registrode preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou

empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos dehabilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da propostasubsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo emoutro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item emque

venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sobpena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza a Autoridade Competente a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal oude divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridadesuperior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nosítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quandosolicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro

de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair dodireito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igualperíodo, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal comaviso de recebimento (AR) para o endereço constante do cabeçalho do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificadodigital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP- Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para oregistro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada,

automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação da melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazode 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, bem como pelas infrações administrativasprevistas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registrode preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 17.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por

comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazode 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) diasúteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, aobrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campopróprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítioeletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processode licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agentede Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processode licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitanet.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa- fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimentodo contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á odia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada ainclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurançada contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza

divisível,que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a COTA RESERVADA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeirocolocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a COTA RESERVADA e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros emrelação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeçaa realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488,de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidadecom as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Azeitão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios do **LICITANET** (www.licitanet.com.br), **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** (https://beneditoleite.ma.gov.br/) e **PNCP**:(https://www.gov.br/pncp/pt-br)

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos aspenalidades previstas no

mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência e ETP
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Raemilly Maria Moreira de Sousa
Responsável Pela Elaboração De Edital

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material gráfico, para atender as necessidades das Secretarias do Município De Benedito Leite - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativaconstante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de orçamento sigiloso conforme custos unitários descritos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QTD	V. ESTIMADO	TOTAL
1	ADESIVO AUTOCOLANTES FORMATO 15X21 IMP. 4X0 CORES	UND	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
2	ALVARA DE FUNCIONAMENTO FORMATO 22X32CM PAPEL AP. 180G IMP. 4X0	UND	975	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
3	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS (DAM) C/ 100 FLS 50X02 VIAS FORMATO 12X16, 5 CM PAPEL AP 56G IMP 1X0 CORES	BLS	188	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
4	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO TAM. 22X32CM PAPEL AP 75G IMPRESSÃO 4X0, 100 FOLHAS	BLS	113	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
5	ANOTAÇÕES C/ 100 FLS 11X15CM AP 75G 1X0 CORES	BLS	188	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
6	CAPA DE CARNE IPTU 18X24 EM PAPEL COUCHE 150G 4X4	UND	3150	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
7	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATTIVO / FINACEIRO FORMATO 33X48 CM – PAPEL AP 180G IMP 1X0 CORES	UND	3150	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
8	CARTAO DE PROTOCOLO FORM. 12X16,5 CM PAPEL AP 180G IMP 1X0	UND	6375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
9	CARTAZ FORM. 31X45CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	UND	338	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
10	CARTAZ FORM. 33X45 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	UND	338	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
11	CARTAZ FORM. 44X64CM PAPEL COUCHE 115G IMP. 4X0 CORES	UND	338	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
12	CARTAZ FORM. 48X66 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	UND	338	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
13	CONVITES DE SOLENIDADES TAM 10X15 CM PAPEL COUCHÊ 230G IMP 4X0 CORES	UND	1575	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
14	CRACHAS FORMATO 15X11 PAPEL AP 180G1X0CORES	UND	975	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

15	CRACHAS FORMATO 15X11 CM PAPEL AP 180G IMP. 4X0 CORES	UND	975	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
16	ENVELOPRE OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34 CM PAPEL AP 80G BRANCO IMP. 4X0 CORES	UND	1575	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
17	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO FORMATO 18X24 CM PAPE AP 80G IMP. 4X0 CORES	UND	1575	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
18	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34CM PAPEL KRAFT OURO 80G IMP. 1X0 CORES	UND	1575	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
19	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO FORMATO 26X36 CM PAPEL KRAFT OURO 80G IMP. 1X0 CORES	UND	1575	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
20	FOLDER 21X31 COLOR FV EM PAPEL COUCHÊ 1150GR. 4X4 CORES	UND	3375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
21	FOLDER F-6 PAPEL COUCHÊ 150G IMP. 4X4 CORES	UND	3375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
22	FOLDER FORMATO 21X31 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP. 4X4 CORES	UND	3375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
23	FOLDER FORMATO 22X32 CM PAPEL COUCHE 115G IMP 4X4 CORES	UND	3375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
24	JORNAIS DIVERSOS 33X48 CM C/ 01 CADERNO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115G	UND	2250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
25	JORNAIS DIVERSOS 33X48 CM C/ 03 CADERNOS 4X4 CORES PAPEL COUCHE 115G	UND	2250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
26	PANFLETO FORMATO 15X21 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP. 1X0 CORES	UND	3375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
27	PANFLETO FORMATO 16,5X24CM PAPEL COUCHE 115G IMP. 1X0 CORES	UND	3375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
28	PAPEL TIMBRADO C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP. 4X0 CORES	BLS	188	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
29	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/ 100FLS 50X02 VIAS FORMATO 16X22 PAPEL AP 56G	BLS	188	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
30	BANNER TAMANHO 1,20X0,80M	UND	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
31	BANNER TAMANHO 1,20X0,90M	UND	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
32	FAIXAS TAMANHO 3,00X0,80M	UND	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
33	CARIMBOS AUTOMATICO REFERENCIA 302 – TAMANHO 38X14MM	UND	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
34	CARIMBOS AUTOMATICO REFERENCIA 303 – TAMANHO 47X18MM	UND	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
35	CARIMBOS AUTOMATICO REFERENCIA 304 – TAMANHO 59X23MM	UND	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
36	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERÊNCIA 355 – TAMANHO 60X40MM	UND	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
37	CARIMBOS AUTOMATICO REFERENCIA M50 – TAMANHO 69X30M	UND	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
38	CONVITES FORMATO 16 IMPRESSÃO EM POLICROMIA PAPEL COUCHE 150GR	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
39	CERTIFICADO DIVERSOS FORMATO A4 IMPRESSÃO EM POLICROMIA PAPEL COUCHE 150G	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
40	IMPRESSÃO DE LONA BRILHO OU FOSCA 440 G	Metros Quadrados	113	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
41	IMPRESSÃO ADESIVO BRILHO OU FOSCO	Metros Quadrados	113	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

42	IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO	Metros Quadrados	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
43	PLACA EM ACM COM LETREIROS E ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO COM INSTALAÇÃO	Metros Quadrados	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
44	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX 50CM X 70CM	UND	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
45	CAPA DE PROCESSO F4, 1X0 COR, PAPEL CARTAO SUPREMO 250G	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
46	CARIMBO AUTOMATICO	UND	38	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
47	CARIMBO DE MADEIRA	UND	38	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
48	BANNERS GRANDE DIGITAL	UND	38	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
49	BANNERS MEDIA DIGITAL	UND	38	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
50	FAIXA GRANDE DIGITAL	UND	38	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
51	CARTAZES 45X60CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 115G	UND	375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
52	CARTAZES 30X45CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 115G	UND	375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
53	CARTILHA DE CADASTRO CRIANÇA E ADOLESCENTE F16, COM 12 PAGINAS 4X4 CORES, ACABAMENTO, CANOA, GRAMPEADOR	UND	375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
54	ENVELOPE CADASTRAMENTO DA FAMILIA F. 26X31CM, 1X1 COR, PAPEL KRAFIT NATURAL 120G	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
55	REQ. DE MATERIAL F.8 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G	UND	38	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
56	ANOTAÇÃO F. 16 1X0 CORES, PAPEL OFF SET 75G, 20X1 VIAS	BLS	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
57	FICHA DE VISITA DOMICILIAR F. 8 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OF 75G	BLS	38	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
58	FICHA DE FREQUENCIA F. 8, 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G	BLS	38	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
59	CARTAO DE PROTOCOLO F. 32, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 150G	BLS	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
60	CETIFICADO F. 16, 4X0 COR, PAPEL COUCHE 230G	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
61	CREDENCIAL / CRACHA F. 32, 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G, COM NAYLON	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
62	FICHA DE INSCRIÇÃO CULTURA E LASER F. 16 1,0 COR, PAPEL OFF 75G	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
63	FICHA DE VISITA/CADASTRO DA FAMILIA F. 8 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G	BLS	30	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
64	ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO / PASTAS 32,1X0 COR, PAPEL ADESIVO	UND	375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
65	BOLETIM DE ENSINO FUNDAMENTAL	UND	5250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
66	BOLETIM DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	1125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
67	DIARIO DE CLASSE DE 1° AO 5° ANO	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
68	DIARIO DE CLASSE DE 6° AO 9° ANO	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
69	FICHA INDIVIDUAL DE 1° AO 5° ANO	UND	1125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
70	FICHA INDIVIDUAL DE 6° AO 9° ANO	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
71	FICHA INDIVIDUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
72	FOLHA DE ATA	UND	3375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
73	MOVIMENTO MENSAL DA ESCOLA	UND	375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
74	RESUMO DE PONTO	UND	3375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

75	AGENDA DO PROFESSOR	UND	150	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
76	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO	BLS	30	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
77	FICHA GERAL FORM. 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
78	CARTÃO DA VACINA DO ADULTO PAPEL 60KG FORMATO 18	UND	7500	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
79	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 9P. AP. 75GR 100X1 FL	BLS	188	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
80	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL F. 9P. AP. 75GR. 100X1 FL.	BLS	188	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
81	FICHA DE PROCEDIMENTO FORM. 9P. AP.75GR. 100X1FL.	BLS	188	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
82	RECEITURARIOS AZUL FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	BLS	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
83	RECEITUARIOS HOSPITALAR VERMELHO F.16 PAPEL AP. 75GR.	BLS	375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
84	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (ODONTOLOGIA) FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	150	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
85	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (EMFERMEIRO) FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	150	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
86	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (EMFERMAGEM) FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	150	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
87	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (MEDICO) FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
88	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE EM 03 VIAS F. 9 COLORIDA	BLS	124	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
89	MAPA DE PRODUÇÃO DIARIA FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	124	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
90	SERVIÇO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	124	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
91	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	156	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
92	PRECRIÇÃO MEDICA FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	156	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
93	FICHA DE PRONTUARIO ODONTOLOGICO AP. 60 FORMATO 9	UND	9282	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
94	ENCAMINHAMENTO ODONTOLOGICO FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
95	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA-I FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	124	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
96	FICHA DO ALUNO FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
97	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
98	FORMULARIO DE RECLAMAÇÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
99	SIVEP DE MALARIA FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
100	LABORATORIO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	156	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
101	LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
102	ENCAMINHAMENTO FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

103	FICHA DE ADMISSÃO FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	124	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
104	EVOLUÇÃO CLINICA FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	124	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
105	LAUDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO DE FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
106	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
107	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AP 60 FORMATO 16	UND	4641	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
108	CARTAO DE GESTANTE FORMATO 9 PAPEL AP. 60GR	UND	3094	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
109	FOLHA DE VACINAÇÃO SEGURA – FORMATO 4	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
110	FOLDER 4X4 DIVERSOS ROSA FORMATO 9	UND	1548	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
111	CRACHA EM PAPEL COM CORDÃO FORMATO 32 POLICROMIA	UND	1548	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
112	CARTAZ FORMATO A3 EM POLICROMIA	UND	1548	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
113	CARTAZ FORMATO 4 EM POLICROMIA	UND	1548	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
114	CARTAZ FORMATO 2 EM POLICROMIA	UND	1548	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
115	BANNER TAMANHO 1,20X0,80M	UND	32	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
116	BANNER 1,20X0,90M	UND	32	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
117	FAIXAS EM LONA 3X0,80M	UND	32	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
118	MAPA DIARIO FORMATO 9 PAPEL 75GR	BLS	156	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
119	FOLHAS DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DE TESTE RAPIDO DE HIV/SIFILIS E HEPATITE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
120	AREA DE SERVIÇO DE SAÚDE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
121	REGISTRO DIARIO DE SERVIÇOS ANTIVETORIAL FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
122	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
123	ITINERARIO DE TRABALHO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
124	RECIBOS FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
125	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
126	RECEITA B AZUL FORMATO 16 PAPEL 75GR 50X2	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
127	RECEITA CONTROLE ESPECIAL FORMATO 16 PAPEL 75GR 50X2	BLS	124	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
128	LAUDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PROCESSADOS ATRAVES DO BPA-I FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
129	FICHA DE NUTRIÇÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
130	EXEMPLO DE PLANO ALIMENTAR FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
131	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
132	REQUISIÇÃO DE VIAGEM FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
133	COMPROVANTE DE ATENDIMENTO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

134	ALVARA DE FUNCIONAMENTO FORMATO 22X32 PAPEL AP 180GR 4X0	UND	1548	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
135	CAPAS DE PROCESSO FORMATO 33X48CM PAPEL AP. 180GR. 4X0 COR	UND	3094	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
136	PASTA COM BOLSO FORMATO 31X45 EM PAPEL TRIPLEX 250G IMPRESSÃO 4X0 COR	UND	1548	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
137	CARTAO DE PROTOCOLO FORMATO 12X16,5 EM PAPEL AP. 180GR. 4X0	UND	4641	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
138	BOLETIM DE CAMPANHA DE VACINA CONTRA A INFLUENZA COM 100FLS. FORMATO 22X32 PAPEL AP 75GR 1X1 COR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
139	BOLETIM DE DOSES APLICADAS DA VACINA CONTRA A FEBRE AMARELA COM 100 FOLHAS FORMATO 22X32 PAPEL AP 5GR IMPRESSÃO 1X1 COR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
140	CARTAO DE VACINA DA CRIANÇA MODELO FEMININO FORM. 46X21	UND	3094	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
141	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA MODELO MASCULINO FORM. 46X21 PAPEL AP. 180GR IMPRESSÃO 2X2 CORES	UND	3094	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
142	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34, PAPEL AP 80GR, BRANCO IMPRESSÃO 4X0 CORES	UND	4641	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
143	ENVELOPE PARA PRONTUARIO FAMILIAR FORMATO 24X34 PAPEL CRAFT OURO 80GR IMPRESSÃO 4X0 CORES	UND	4641	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
144	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 18X24 PAPEL AP 80GR, IMPRESSÃO 4X0 CORES	UND	4641	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
145	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34 PAPEL CRAFT OURO IMPRESSÃO 1X0 COR	UND	4641	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
146	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 26X36 PAPEL CRAFT OURO IMPRESSÃO 1X0 COR	UND	4641	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
147	JORNAL DIVERSOS 33X48 EM PAPEL COUCHÊ 90GR. IMPRESSÃO 4X4 CORES (01 CADERNO)	UND	4641	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
148	JORNAL DIVERSOS 33X48 EM PAPEL COUCHÊ 90GR. IMPRESSÃO 4X4 CORES (03 CADERNOS)	UND	3094	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
149	JORNAL DIVERSOS 33X48 EM PAPEL COUCHÊ 90GR. IMPRESSÃO 4X4 CORES (04 CADERNO)	UND	3094	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
150	PANFLETOS FORMATO 15X21 EM PAPEL COUCHÊ 115GR IMPRESSÃO 4X4 CORES (DIVERSOS)	UND	4641	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
151	PLANFLETOS FORMATO 16,5X24 PAPEL COUCHÊ 115GR. IMPRESSÃO 4X4 CORES (DIVERSOS)	UND	6188	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
152	MARCAÇÃO DE CONSULTA FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
153	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
154	SOLICITAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
155	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA HEPATITE C ANTI-HCV	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

	AMOSTRA REAGETRE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR				
156	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENEO DE SUPERFICIE HEPATITE B/HBSAG FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
157	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENEO DE SUPERFICIE PARA HEPATITE B/HSBAG NÃO REAGENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
158	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENEP DE SUPERFICIE PARA HEPATITE B/HBSAG – AMOSTRA REAGENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
159	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA SIFILIS NÃO REAGENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
160	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA HEPATITE C, ANTI HCV NÃO REAGENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
161	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA SIFILIS REAGENTE E PARA SIFILIS FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
162	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI HIV-AM SANGUE TOTAL AMOSTRA REAGENTE PARA HIV-FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
163	FOLHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
164	FIHA DE PRONTUARIO ODONTOLOGICO COLORIDO PAPEL AP 180GR	UND	9282	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
165	ATESTADO MEDICO FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
166	REQUISIÇÃO DE EXAMES FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	BLS	156	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
167	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
168	REQUERIMENTO DE LICENCIMENTO HOSPITALAR FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
169	AREA E MEIO AMBIENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
170	AREA DE ALIMENTOS FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
171	REQUISIÇÃO DE MATERIAL 50X2 FORMATO 16X22 PAPEL AP 60GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
172	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERENCIA 302 – TAM. 38X14MM	UND	32	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
173	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERENCIA 302 – TAM. 38X14MM	UND	32	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
174	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERÊNCIA 304 – TAM. 59X23MM	UND	32	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
175	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERÊNCIA 304 – TAM. 59X23MM	UND	32	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

176	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERÊNCIA M50-TAM 69X30MM	UND	32	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
177	BLOCO DE ANOTAÇÕES PARA CONFERENCIA C/ 100 FLS FORM. 15X21 CM CAPA AP 180G IMP 4X0, MIOLO P. AP 75G IMP X CORES	BLS	310	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
178	CARTAZ FORMATO 31X45 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP. 4X0 CORES	UND	156	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
179	CARTAZ FORMATO 44X64 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP. 4X0 CORES	UND	156	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
180	CARTILHA DIVERSAS C/ 12 PAGINAS POLICROMIA PAPEL COUCHE 115G	UND	156	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
181	CRAHCAS FORMATO 15X11 CM PAPEL AP 180G IMP 1X0 CORES	UND	2166	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
182	CRACHAS FORMATO 15X11 CM PAPEL AP 180G IMP 4X0 CORES	UND	2166	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
183	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO FORMATO 18X24CM PAPEL AP 80G IMP 4X0 CORES	UND	495	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
184	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34 COM PAPEL KRAFT OURO – 80 G IMP 1X0 CORES	UND	465	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
185	FOLDER 21X31 COLOR FV PAPEL COUCHÊ 150G	UND	3094	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
186	FOLDER F-6 PAPEL COUCHE 150G IMP 4X4 CORES	UND	1548	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
187	FOLDER FORMATO 21X31 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES	UND	2321	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
188	JORNAL DIVERSOS 33X48CM C/ 01 CADERNO 4X4 CORES PAPEL COUCHE 115G	UND	310	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
189	PANFLETO FORMATO 15X21 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP 1,0 CORES	UND	743	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
190	PANFLETO FORMATO 15X21 COM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	UND	743	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
191	PAPEL TIMBRADO C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 4X0 CORES	BLS	619	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
192	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34 CM PAPEL AP 80 BRANCO IMP 4X0 CORES	UND	465	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
193	PRONTUARIO SUAS COM 56 PAGINAS (FRENTE E VERSO), COM CAPA MODELO DISPONIVEL: HTTP: // APLICACOES.MDS.GOV.BR/ SAGI/SNAS/VIGILANCIA/DOC/ PRONTUARIOSUASMDS.PDF	UND	310	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
			TOTAIS		**R$ 0,00**

Me/Epp

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QTD	V. ESTIMADO	TOTAL
1	ADESIVO AUTOCOLANTES FORMATO 15X21 IMP. 4X0 CORES	UND	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
2	ALVARA DE FUNCIONAMENTO FORMATO 22X32CM PAPEL AP. 180G IMP. 4X0	UND	325	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
3	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS (DAM) C/ 100 FLS 50X02 VIAS FORMATO 12X16, 5 CM PAPEL AP 56G IMP 1X0 CORES	BLS	62	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
4	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO TAM. 22X32CM PAPEL AP 75G IMPRESSÃO 4X0, 100 FOLHAS	BLS	37	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

5	ANOTAÇÕES C/ 100 FLS 11X15CM AP 75G 1X0 CORES	BLS	62	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
6	CAPA DE CARNE IPTU 18X24 EM PAPEL COUCHE 150G 4X4	UND	1050	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
7	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATTIVO / FINACEIRO FORMATO 33X48 CM – PAPEL AP 180G IMP 1X0 CORES	UND	1050	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
8	CARTAO DE PROTOCOLO FORM. 12X16,5 CM PAPEL AP 180G IMP 1X0	UND	2125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
9	CARTAZ FORM. 31X45CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	UND	112	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
10	CARTAZ FORM. 33X45 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	UND	112	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
11	CARTAZ FORM. 44X64CM PAPEL COUCHE 115G IMP. 4X0 CORES	UND	112	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
12	CARTAZ FORM. 48X66 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	UND	112	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
13	CONVITES DE SOLENIDADES TAM 10X15 CM PAPEL COUCHÊ 230G IMP 4X0 CORES	UND	525	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
14	CRACHAS FORMATO 15X11 PAPEL AP 180G1X0CORES	UND	325	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
15	CRACHAS FORMATO 15X11 CM PAPEL AP 180G IMP. 4X0 CORES	UND	325	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
16	ENVELOPRE OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34 CM PAPEL AP 80G BRANCO IMP. 4X0 CORES	UND	525	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
17	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO FORMATO 18X24 CM PAPE AP 80G IMP. 4X0 CORES	UND	525	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
18	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34CM PAPEL KRAFT OURO 80G IMP. 1X0 CORES	UND	525	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
19	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO FORMATO 26X36 CM PAPEL KRAFT OURO 80G IMP. 1X0 CORES	UND	525	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
20	FOLDER 21X31 COLOR FV EM PAPEL COUCHÊ 1150GR. 4X4 CORES	UND	1125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
21	FOLDER F-6 PAPEL COUCHÊ 150G IMP. 4X4 CORES	UND	1125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
22	FOLDER FORMATO 21X31 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP. 4X4 CORES	UND	1125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
23	FOLDER FORMATO 22X32 CM PAPEL COUCHE 115G IMP 4X4 CORES	UND	1125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
24	JORNAIS DIVERSOS 33X48 CM C/ 01 CADERNO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115G	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
25	JORNAIS DIVERSOS 33X48 CM C/ 03 CADERNOS 4X4 CORES PAPEL COUCHE 115G	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
26	PANFLETO FORMATO 15X21 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP. 1X0 CORES	UND	1125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
27	PANFLETO FORMATO 16,5X24CM PAPEL COUCHE 115G IMP. 1X0 CORES	UND	1125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
28	PAPEL TIMBRADO C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP. 4X0 CORES	BLS	62	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
29	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/ 100FLS 50X02 VIAS FORMATO 16X22 PAPEL AP 56G	BLS	62	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
30	BANNER TAMANHO 1,20X0,80M	UND	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

31	BANNER TAMANHO 1,20X0,90M	UND	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
32	FAIXAS TAMANHO 3,00X0,80M	UND	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
33	CARIMBOS AUTOMATICO REFERENCIA 302 – TAMANHO 38X14MM	UND	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
34	CARIMBOS AUTOMATICO REFERENCIA 303 – TAMANHO 47X18MM	UND	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
35	CARIMBOS AUTOMATICO REFERENCIA 304 – TAMANHO 59X23MM	UND	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
36	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERÊNCIA 355 – TAMANHO 60X40MM	UND	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
37	CARIMBOS AUTOMATICO REFERENCIA M50 – TAMANHO 69X30M	UND	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
38	CONVITES FORMATO 16 IMPRESSÃO EM POLICROMIA PAPEL COUCHE 150GR	UND	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
39	CERTIFICADO DIVERSOS FORMATO A4 IMPRESSÃO EM POLICROMIA PAPEL COUCHE 150G	UND	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
40	IMPRESSÃO DE LONA BRILHO OU FOSCA 440 G	Metros Quadrados	37	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
41	IMPRESSÃO ADESIVO BRILHO OU FOSCO	Metros Quadrados	37	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
42	IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO	Metros Quadrados	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
43	PLACA EM ACM COM LETREIROS E ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO COM INSTALAÇÃO	Metros Quadrados	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
44	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX 50CM X 70CM	UND	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
45	CAPA DE PROCESSO F4, 1X0 COR, PAPEL CARTAO SUPREMO 250G	UND	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
46	CARIMBO AUTOMATICO	UND	12	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
47	CARIMBO DE MADEIRA	UND	12	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
48	BANNERS GRANDE DIGITAL	UND	12	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
49	BANNERS MEDIA DIGITAL	UND	12	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
50	FAIXA GRANDE DIGITAL	UND	12	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
51	CARTAZES 45X60CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 115G	UND	125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
52	CARTAZES 30X45CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 115G	UND	125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
53	CARTILHA DE CADASTRO CRIANÇA E ADOLESCENTE F16, COM 12 PAGINAS 4X4 CORES, ACABAMENTO, CANOA, GRAMPEADOR	UND	125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
54	ENVELOPE CADASTRAMENTO DA FAMILIA F. 26X31CM, 1X1 COR, PAPEL KRAFIT NATURAL 120G	UND	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
55	REQ. DE MATERIAL F.8 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G	UND	12	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
56	ANOTAÇÃO F. 16 1X0 CORES, PAPEL OFF SET 75G, 20X1 VIAS	BLS	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
57	FICHA DE VISITA DOMICILIAR F. 8 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OF 75G	BLS	12	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
58	FICHA DE FREQUENCIA F. 8, 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G	BLS	12	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
59	CARTAO DE PROTOCOLO F. 32, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 150G	BLS	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

60	CETIFICADO F. 16, 4X0 COR, PAPEL COUCHE 230G	UND	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
61	CREDENCIAL / CRACHA F. 32, 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G, COM NAYLON	UND	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
62	FICHA DE INSCRIÇÃO CULTURA E LASER F. 16 1,0 COR, PAPEL OFF 75G	UND	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
63	FICHA DE VISITA/CADASTRO DA FAMILIA F. 8 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G	BLS	10	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
64	ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO / PASTAS 32,1X0 COR, PAPEL ADESIVO	UND	125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
65	BOLETIM DE ENSINO FUNDAMENTAL	UND	1750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
66	BOLETIM DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
67	DIARIO DE CLASSE DE 1° AO 5° ANO	UND	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
68	DIARIO DE CLASSE DE 6° AO 9° ANO	UND	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
69	FICHA INDIVIDUAL DE 1° AO 5° ANO	UND	375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
70	FICHA INDIVIDUAL DE 6° AO 9° ANO	UND	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
71	FICHA INDIVIDUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
72	FOLHA DE ATA	UND	1125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
73	MOVIMENTO MENSAL DA ESCOLA	UND	125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
74	RESUMO DE PONTO	UND	1125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
75	AGENDA DO PROFESSOR	UND	50	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
76	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO	BLS	10	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
77	FICHA GERAL FORM. 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
78	CARTÃO DA VACINA DO ADULTO PAPEL 60KG FORMATO 18	UND	2500	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
79	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 9P. AP. 75GR 100X1 FL	BLS	62	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
80	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL F. 9P. AP. 75GR. 100X1 FL.	BLS	62	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
81	FICHA DE PROCEDIMENTO FORM. 9P. AP.75GR. 100X1FL.	BLS	62	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
82	RECEITURARIOS AZUL FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	BLS	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
83	RECEITUARIOS HOSPITALAR VERMELHO F.16 PAPEL AP. 75GR.	BLS	125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
84	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (ODONTOLOGIA) FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	50	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
85	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (EMFERMEIRO) FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	50	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
86	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (EMFERMAGEM) FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	50	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
87	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (MEDICO) FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
88	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE EM 03 VIAS F. 9 COLORIDA	BLS	41	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
89	MAPA DE PRODUÇÃO DIARIA FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	41	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
90	SERVIÇO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	41	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
91	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	51	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
92	PRECRIÇÃO MEDICA FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	51	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

93	FICHA DE PRONTUARIO ODONTOLOGICO AP. 60 FORMATO 9	UND	3093	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
94	ENCAMINHAMENTO ODONTOLOGICO FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
95	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA-I FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	41	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
96	FICHA DO ALUNO FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
97	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
98	FORMULARIO DE RECLAMAÇÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
99	SIVEP DE MALARIA FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
100	LABORATORIO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	51	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
101	LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
102	ENCAMINHAMENTO FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
103	FICHA DE ADMISSÃO FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	41	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
104	EVOLUÇÃO CLINICA FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	41	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
105	LAUDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO DE FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
106	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
107	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AP 60 FORMATO 16	UND	1547	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
108	CARTAO DE GESTANTE FORMATO 9 PAPEL AP. 60GR	UND	1031	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
109	FOLHA DE VACINAÇÃO SEGURA – FORMATO 4	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
110	FOLDER 4X4 DIVERSOS ROSA FORMATO 9	UND	515	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
111	CRACHA EM PAPEL COM CORDÃO FORMATO 32 POLICROMIA	UND	515	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
112	CARTAZ FORMATO A3 EM POLICROMIA	UND	515	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
113	CARTAZ FORMATO 4 EM POLICROMIA	UND	515	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
114	CARTAZ FORMATO 2 EM POLICROMIA	UND	515	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
115	BANNER TAMANHO 1,20X0,80M	UND	10	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
116	BANNER 1,20X0,90M	UND	10	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
117	FAIXAS EM LONA 3X0,80M	UND	10	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
118	MAPA DIARIO FORMATO 9 PAPEL 75GR	BLS	51	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
119	FOLHAS DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DE TESTE RAPIDO DE HIV/SIFILIS E HEPATITE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
120	AREA DE SERVIÇO DE SAÚDE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
121	REGISTRO DIARIO DE SERVIÇOS ANTIVETORIAL FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
122	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
123	ITINERARIO DE TRABALHO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

124	RECIBOS FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
125	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
126	RECEITA B AZUL FORMATO 16 PAPEL 75GR 50X2	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
127	RECEITA CONTROLE ESPECIAL FORMATO 16 PAPEL 75GR 50X2	BLS	41	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
128	LAUDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PROCESSADOS ATRAVES DO BPA-I FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
129	FICHA DE NUTRIÇÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
130	EXEMPLO DE PLANO ALIMENTAR FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
131	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
132	REQUISIÇÃO DE VIAGEM FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
133	COMPROVANTE DE ATENDIMENTO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
134	ALVARA DE FUNCIONAMENTO FORMATO 22X32 PAPEL AP 180GR 4X0	UND	515	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
135	CAPAS DE PROCESSO FORMATO 33X48CM PAPEL AP. 180GR. 4X0 COR	UND	1031	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
136	PASTA COM BOLSO FORMATO 31X45 EM PAPEL TRIPLEX 250G IMPRESSÃO 4X0 COR	UND	515	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
137	CARTAO DE PROTOCOLO FORMATO 12X16,5 EM PAPEL AP. 180GR. 4X0	UND	1547	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
138	BOLETIM DE CAMPANHA DE VACINA CONTRA A INFLUENZA COM 100FLS. FORMATO 22X32 PAPEL AP 75GR 1X1 COR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
139	BOLETIM DE DOSES APLICADAS DA VACINA CONTRA A FEBRE AMARELA COM 100 FOLHAS FORMATO 22X32 PAPEL AP 5GR IMPRESSÃO 1X1 COR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
140	CARTAO DE VACINA DA CRIANÇA MODELO FEMININO FORM. 46X21	UND	1031	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
141	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA MODELO MASCULINO FORM. 46X21 PAPEL AP. 180GR IMPRESSÃO 2X2 CORES	UND	1031	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
142	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34, PAPEL AP 80GR, BRANCO IMPRESSÃO 4X0 CORES	UND	1547	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
143	ENVELOPE PARA PRONTUARIO FAMILIAR FORMATO 24X34 PAPEL CRAFT OURO 80GR IMPRESSÃO 4X0 CORES	UND	1547	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
144	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 18X24 PAPEL AP 80GR, IMPRESSÃO 4X0 CORES	UND	1547	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
145	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34 PAPEL CRAFT OURO IMPRESSÃO 1X0 COR	UND	1547	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
146	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 26X36 PAPEL CRAFT OURO IMPRESSÃO 1X0 COR	UND	1547	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

147	JORNAL DIVERSOS 33X48 EM PAPEL COUCHÊ 90GR. IMPRESSÃO 4X4 CORES (01 CADERNO)	UND	1547	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
148	JORNAL DIVERSOS 33X48 EM PAPEL COUCHÊ 90GR. IMPRESSÃO 4X4 CORES (03 CADERNOS)	UND	1031	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
149	JORNAL DIVERSOS 33X48 EM PAPEL COUCHÊ 90GR. IMPRESSÃO 4X4 CORES (04 CADERNO)	UND	1031	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
150	PANFLETOS FORMATO 15X21 EM PAPEL COUCHÊ 115GR IMPRESSÃO 4X4 CORES (DIVERSOS)	UND	1547	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
151	PLANFLETOS FORMATO 16,5X24 PAPEL COUCHÊ 115GR. IMPRESSÃO 4X4 CORES (DIVERSOS)	UND	2062	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
152	MARCAÇÃO DE CONSULTA FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
153	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
154	SOLICITAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
155	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA HEPATITE C ANTI-HCV AMOSTRA REAGETRE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
156	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENEO DE SUPERFICIE HEPATITE B/HBSAG FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
157	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENEO DE SUPERFICIE PARA HEPATITE B/HSBAG NÃO REAGENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
158	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENEP DE SUPERFICIE PARA HEPATITE B/HBSAG – AMOSTRA REAGENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
159	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA SIFILIS NÃO REAGENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
160	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA HEPATITE C, ANTI HCV NÃO REAGENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
161	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA SIFILIS REAGENTE E PARA SIFILIS FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
162	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI HIV-AM SANGUE TOTAL AMOSTRA REAGENTE PARA HIV-FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
163	FOLHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
164	FIHA DE PRONTUARIO ODONTOLOGICO COLORIDO PAPEL AP 180GR	UND	3093	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
165	ATESTADO MEDICO FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
166	REQUISIÇÃO DE EXAMES FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	BLS	51	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

167	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
168	REQUERIMENTO DE LICENCIMENTO HOSPITALAR FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
169	AREA E MEIO AMBIENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
170	AREA DE ALIMENTOS FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
171	REQUISIÇÃO DE MATERIAL 50X2 FORMATO 16X22 PAPEL AP 60GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
172	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERENCIA 302 – TAM. 38X14MM	UND	10	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
173	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERENCIA 302 – TAM. 38X14MM	UND	10	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
174	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERÊNCIA 304 – TAM. 59X23MM	UND	10	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
175	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERÊNCIA 304 – TAM. 59X23MM	UND	10	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
176	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERÊNCIA M50-TAM 69X30MM	UND	10	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
177	BLOCO DE ANOTAÇÕES PARA CONFERENCIA C/ 100 FLS FORM. 15X21 CM CAPA AP 180G IMP 4X0, MIOLO P. AP 75G IMP X CORES	BLS	103	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
178	CARTAZ FORMATO 31X45 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP. 4X0 CORES	UND	51	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
179	CARTAZ FORMATO 44X64 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP. 4X0 CORES	UND	51	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
180	CARTILHA DIVERSAS C/ 12 PAGINAS POLICROMIA PAPEL COUCHE 115G	UND	51	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
181	CRAHCAS FORMATO 15X11 CM PAPEL AP 180G IMP 1X0 CORES	UND	722	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
182	CRACHAS FORMATO 15X11 CM PAPEL AP 180G IMP 4X0 CORES	UND	722	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
183	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO FORMATO 18X24CM PAPEL AP 80G IMP 4X0 CORES	UND	165	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
184	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34 COM PAPEL KRAFT OURO – 80 G IMP 1X0 CORES	UND	154	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
185	FOLDER 21X31 COLOR FV PAPEL COUCHÊ 150G	UND	1031	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
186	FOLDER F-6 PAPEL COUCHE 150G IMP 4X4 CORES	UND	515	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
187	FOLDER FORMATO 21X31 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES	UND	773	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
188	JORNAL DIVERSOS 33X48CM C/ 01 CADERNO 4X4 CORES PAPEL COUCHE 115G	UND	103	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
189	PANFLETO FORMATO 15X21 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP 1,0 CORES	UND	247	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
190	PANFLETO FORMATO 15X21 COM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	UND	247	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
191	PAPEL TIMBRADO C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 4X0 CORES	BLS	206	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

192	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34 CM PAPEL AP 80 BRANCO IMP 4X0 CORES	UND	154	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
193	PRONTUARIO SUAS COM 56 PAGINAS (FRENTE E VERSO), COM CAPA MODELO DISPONIVEL: HTTP: // APLICACOES.MDS.GOV.BR/ SAGI/SNAS/VIGILANCIA/DOC/ PRONTUARIOSUASMDS.PDF	UND	103	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
			TOTAIS		**R$ 0,00**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de materiais gráficos para a Prefeitura Municipal de BENEDITO LEITE justifica-se pela necessidade de atender às demandas administrativas, institucionais e operacionais das diversas secretarias municipais, garantindo o suporte necessário à execução das atividades desenvolvidas pela Administração Pública. Esses materiais são essenciais para a divulgação de informações de interesse público, realização de campanhas educativas e institucionais, identificação visual, organização documental e comunicação com a população. A contratação visa assegurar a disponibilidade de materiais gráficos de qualidade, devidamente padronizados e adequados às necessidades de cada setor, contribuindo para a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos, a transparência das ações governamentais e a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

3.2. A fundamentação da presente contratação, bem como a descrição detalhada da necessidade administrativa, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, que integram a fase preparatória do presente processo licitatório

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de BENEDITO LEITE - Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com oplanejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos TécnicosPreliminares.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Não será exigido a apresentação de amostras.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo
48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – MEe Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual –MEI.

10.1.2. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do
§2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL E REGIONAL**,até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é até xx/xx/20xx, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO, conforme necessidade e solicitação do requisitante.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis,

a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato socialem vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil dasPessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dosseus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas,conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuirInscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestadorde serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todosos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal doBrasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede dolicitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão

Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitosda Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela CaixaEconômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência**,** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedidapelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitidaa sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedadaa sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial

levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre aEscrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração com relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados, nos termos do §3º, art. 69 da Lei14.133/2021.

14.3.4. Declaração assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade ou índices apresentados junto ao balanço devidamente assinados por contador responsável, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.5. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.6. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitaçãodeverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.7. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estarádispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos

seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.4.2. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superiorcom o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meioda apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissionalcompetente, quando for o caso.

14.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitadoe o executado pela licitante.

14.4.3.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

14.4.3.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4.3.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

14.4.3.4. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63,I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados naConstituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Leinº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de **5 (cinco) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razõesrespectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE - Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas taiscircunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escritosempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato,ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contratotodas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, asituação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamenteao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil,o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a

formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassara sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscaistécnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do

cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadaspara o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos paraa formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 77, do Decreto Municipal nº. 06/2025.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contarda notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimentoda nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição doatendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado paraos fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;
19.2.2. a data da emissão;
19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
19.2.5. o valor a pagar; e
19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovaçãoda regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimentode seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, atéque se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem

bancáriapara pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionadoà apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Quézia Gomes Oliveira
Secretária Adjunta de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, 06.096.218/0001-78

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Quézia Gomes Oliveira

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA enfrenta uma insuficiência na quantidade e qualidade dos Material gráfico disponíveis para uso nas instalações das secretarias municipais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de materiais gráficos destinados ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de Benedito Leite – MA, contemplando impressos, formulários, materiais institucionais, educativos e informativos.

A disponibilidade desses materiais é indispensável à organização dos procedimentos administrativos, ao registro de informações, à divulgação de ações governamentais e ao adequado atendimento à população.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Os Material gráfico devem ser fabricados com materiais de alta resistência, capazes de suportar o uso diário e resistir ao desgaste ao longo do tempo.

2. Os Material gráfico devem possuir garantia do fabricante, atestando a qualidade e durabilidade dos produtos.

3. Os Material gráfico devem ser ergonomicamente projetados, visando proporcionar conforto e segurança aos usuários.

4. Os equipamentos devem atender às normas técnicas vigentes, garantindo a sua adequação para o uso.

5. A empresa fornecedora dos equipamentos deve possuir certificações de qualidade e experiência comprovada na fabricação e fornecimento desse tipo de produto.

6. A empresa fornecedora deve assegurar a disponibilidade de peças de reposição e assistência técnica para os equipamentos, garantindo a manutenção e o bom funcionamento dos equipamentos.

7. Os Material Gráfico devem ser compatíveis com as necessidades específicas Prefeitura Municipal de BENEDITO LEITE - MA, levando em consideração a quantidade de usuários e a variedade de utilizações previstas.

Estes são os requisitos mínimos que a solução contratada deve atender para resolver o problema de requisitos da Prefeitura Municipal de BENEDITO LEITE - MA.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Aquisição de Material Gráfico através de licitação pública:

Vantagens:
- Transparência no processo de aquisição, garantindo a igualdade de concorrência entre os fornecedores.
- Possibilidade de obter preços mais competitivos devido à concorrência entre os participantes.
- Maior segurança jurídica para a Prefeitura Municipal de BENEDITO LEITE - MA, uma vez que o processo seguirá as normas previstas na legislação.

Desvantagens:
- Processo burocrático e demorado, o que pode atrasar a aquisição dos Material Gráfico necessários.
- Possibilidade de onerar os cofres públicos com gastos adicionais relacionados à realização da licitação.

2. Compra direta de Material Gráfico de fornecedores já cadastrados:

Vantagens:

- Rapidez na aquisição dos itens, uma vez que não será necessário realizar um processo licitatório.
- Menor burocracia, facilitando o processo de compra.
- Possibilidade de negociação direta com os fornecedores cadastrados, podendo obter descontos exclusivos.

Desvantagens:
- Possibilidade de favorecimento de determinados fornecedores, prejudicando a igualdade de concorrência.
- Menor transparência no processo de aquisição, podendo gerar questionamentos sobre a lisura da compra.

3. Parceria com empresas locais para a produção de Material Gráfico:

Vantagens:
- Estímulo à economia local, contribuindo para o desenvolvimento da região.
- Customização dos equipamentos conforme as necessidades específicas da Prefeitura Municipal de BENEDITO LEITE - MA.
- Possibilidade de obtenção de preços mais acessíveis devido à proximidade com os fornecedores.

Desvantagens:
- Possível limitação na disponibilidade de produtos, caso as empresas locais não tenham capacidade de atender à demanda necessária.
- Necessidade de estabelecer contratos específicos de parceria, o que pode demandar tempo e recursos adicionais.

4. Utilização de plataformas de compras governamentais para a aquisição de Material gráfico:

Vantagens:
- Facilidade na busca por fornecedores qualificados, garantindo maior segurança na compra.
- Agilidade no processo de aquisição, condensando diversas etapas em uma única plataforma.
- Maior transparência no processo de compra, permitindo o acompanhamento de todas as etapas pelos órgãos fiscalizadores.

Desvantagens:
- Possibilidade de enfrentar dificuldades operacionais na utilização da plataforma, caso os servidores responsáveis não tenham o devido treinamento.
- Custos adicionais relacionados à utilização da plataforma, como taxas de adesão ou manutenção.

Essas são algumas das possíveis soluções para a aquisição de Material gráfico pela Prefeitura Municipal de BENEDITO LEITE - MA, cada uma com suas vantagens e desvantagens específicas. É importante considerar o contexto e as necessidades locais para a escolha da melhor opção.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para a aquisição de Material gráfico para a Prefeitura Municipal de BENEDITO LEITE - MA consiste na realização de um processo de pregão eletrônico, visando a aquisição de uma ampla variedade de equipamento de qualidade e em quantidade suficiente para atender às demandas das instalações das secretarias do município.

Essa escolha se justifica por diversos motivos técnicos e operacionais. Em primeiro lugar, a realização de um pregão eletrônico permite ampla concorrência entre os potenciais fornecedores, garantindo assim melhores condições de preço e qualidade dos produtos a serem adquiridos. Além disso, o uso da modalidade eletrônica torna o processo mais transparente e ágil, garantindo a conformidade com as normas legais e a eficiência na contratação.

Outra vantagem da utilização do pregão eletrônico para a aquisição de Material gráfico é a possibilidade de obter descontos e condições especiais de pagamento junto aos fornecedores, resultando em economia de recursos públicos. Além disso, a ampla variedade de produtos disponíveis no mercado possibilita a escolha dos melhores itens em termos de durabilidade, funcionalidade e custo-benefício.

Por fim, a realização de um processo de pregão eletrônico para a aquisição de Material gráfico é uma prática comum e consolidada no âmbito das contratações públicas, garantindo a legalidade e segurança jurídica do procedimento. Dessa forma, a escolha dessa solução se mostra como a mais vantajosa e adequada para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de BENEDITO LEITE - MA de suprir a insuficiência na quantidade e qualidade dos Material gráfico nas instalações das secretarias do município.

QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QTD	V. ESTIMADO	TOTAL
1	ADESIVO AUTOCOLANTES FORMATO 15X21 IMP. 4X0 CORES	UND	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
2	ALVARA DE FUNCIONAMENTO FORMATO 22X32CM PAPEL AP. 180G IMP. 4X0	UND	975	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
3	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS (DAM) C/ 100 FLS 50X02 VIAS FORMATO 12X16, 5 CM PAPEL AP 56G IMP 1X0 CORES	BLS	188	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
4	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO TAM. 22X32CM PAPEL AP 75G IMPRESSÃO 4X0, 100 FOLHAS	BLS	113	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
5	ANOTAÇÕES C/ 100 FLS 11X15CM AP 75G 1X0 CORES	BLS	188	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
6	CAPA DE CARNE IPTU 18X24 EM PAPEL COUCHE 150G 4X4	UND	3150	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
7	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATTIVO / FINACEIRO FORMATO 33X48 CM – PAPEL AP 180G IMP 1X0 CORES	UND	3150	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

8	CARTAO DE PROTOCOLO FORM. 12X16,5 CM PAPEL AP 180G IMP 1X0	UND	6375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
9	CARTAZ FORM. 31X45CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	UND	338	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
10	CARTAZ FORM. 33X45 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	UND	338	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
11	CARTAZ FORM. 44X64CM PAPEL COUCHE 115G IMP. 4X0 CORES	UND	338	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
12	CARTAZ FORM. 48X66 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	UND	338	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
13	CONVITES DE SOLENIDADES TAM 10X15 CM PAPEL COUCHÊ 230G IMP 4X0 CORES	UND	1575	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
14	CRACHAS FORMATO 15X11 PAPEL AP 180G1X0CORES	UND	975	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
15	CRACHAS FORMATO 15X11 CM PAPEL AP 180G IMP. 4X0 CORES	UND	975	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
16	ENVELOPRE OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34 CM PAPEL AP 80G BRANCO IMP. 4X0 CORES	UND	1575	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
17	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO FORMATO 18X24 CM PAPE AP 80G IMP. 4X0 CORES	UND	1575	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
18	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34CM PAPEL KRAFT OURO 80G IMP. 1X0 CORES	UND	1575	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
19	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO FORMATO 26X36 CM PAPEL KRAFT OURO 80G IMP. 1X0 CORES	UND	1575	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
20	FOLDER 21X31 COLOR FV EM PAPEL COUCHÊ 1150GR. 4X4 CORES	UND	3375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
21	FOLDER F-6 PAPEL COUCHÊ 150G IMP. 4X4 CORES	UND	3375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
22	FOLDER FORMATO 21X31 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP. 4X4 CORES	UND	3375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
23	FOLDER FORMATO 22X32 CM PAPEL COUCHE 115G IMP 4X4 CORES	UND	3375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
24	JORNAIS DIVERSOS 33X48 CM C/ 01 CADERNO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115G	UND	2250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
25	JORNAIS DIVERSOS 33X48 CM C/ 03 CADERNOS 4X4 CORES PAPEL COUCHE 115G	UND	2250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
26	PANFLETO FORMATO 15X21 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP. 1X0 CORES	UND	3375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
27	PANFLETO FORMATO 16,5X24CM PAPEL COUCHE 115G IMP. 1X0 CORES	UND	3375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
28	PAPEL TIMBRADO C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP. 4X0 CORES	BLS	188	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
29	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/ 100FLS 50X02 VIAS FORMATO 16X22 PAPEL AP 56G	BLS	188	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
30	BANNER TAMANHO 1,20X0,80M	UND	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
31	BANNER TAMANHO 1,20X0,90M	UND	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
32	FAIXAS TAMANHO 3,00X0,80M	UND	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
33	CARIMBOS AUTOMATICO REFERENCIA 302 – TAMANHO 38X14MM	UND	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
34	CARIMBOS AUTOMATICO REFERENCIA 303 – TAMANHO 47X18MM	UND	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

35	CARIMBOS AUTOMATICO REFERENCIA 304 – TAMANHO 59X23MM	UND	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
36	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERÊNCIA 355 – TAMANHO 60X40MM	UND	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
37	CARIMBOS AUTOMATICO REFERENCIA M50 – TAMANHO 69X30M	UND	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
38	CONVITES FORMATO 16 IMPRESSÃO EM POLICROMIA PAPEL COUCHE 150GR	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
39	CERTIFICADO DIVERSOS FORMATO A4 IMPRESSÃO EM POLICROMIA PAPEL COUCHE 150G	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
40	IMPRESSÃO DE LONA BRILHO OU FOSCA 440 G	Metros Quadrados	113	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
41	IMPRESSÃO ADESIVO BRILHO OU FOSCO	Metros Quadrados	113	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
42	IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO	Metros Quadrados	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
43	PLACA EM ACM COM LETREIROS E ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO COM INSTALAÇÃO	Metros Quadrados	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
44	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX 50CM X 70CM	UND	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
45	CAPA DE PROCESSO F4, 1X0 COR, PAPEL CARTAO SUPREMO 250G	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
46	CARIMBO AUTOMATICO	UND	38	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
47	CARIMBO DE MADEIRA	UND	38	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
48	BANNERS GRANDE DIGITAL	UND	38	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
49	BANNERS MEDIA DIGITAL	UND	38	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
50	FAIXA GRANDE DIGITAL	UND	38	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
51	CARTAZES 45X60CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 115G	UND	375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
52	CARTAZES 30X45CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 115G	UND	375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
53	CARTILHA DE CADASTRO CRIANÇA E ADOLESCENTE F16, COM 12 PAGINAS 4X4 CORES, ACABAMENTO, CANOA, GRAMPEADOR	UND	375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
54	ENVELOPE CADASTRAMENTO DA FAMILIA F. 26X31CM, 1X1 COR, PAPEL KRAFIT NATURAL 120G	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
55	REQ. DE MATERIAL F.8 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G	UND	38	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
56	ANOTAÇÃO F. 16 1X0 CORES, PAPEL OFF SET 75G, 20X1 VIAS	BLS	75	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
57	FICHA DE VISITA DOMICILIAR F. 8 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OF 75G	BLS	38	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
58	FICHA DE FREQUENCIA F. 8, 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G	BLS	38	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
59	CARTAO DE PROTOCOLO F. 32, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 150G	BLS	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
60	CETIFICADO F. 16, 4X0 COR, PAPEL COUCHE 230G	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
61	CREDENCIAL / CRACHA F. 32, 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G, COM NAYLON	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
62	FICHA DE INSCRIÇÃO CULTURA E LASER F. 16 1,0 COR, PAPEL OFF 75G	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

63	FICHA DE VISITA/CADASTRO DA FAMILIA F. 8 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G	BLS	30	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
64	ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO / PASTAS 32,1X0 COR, PAPEL ADESIVO	UND	375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
65	BOLETIM DE ENSINO FUNDAMENTAL	UND	5250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
66	BOLETIM DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	1125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
67	DIARIO DE CLASSE DE 1° AO 5° ANO	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
68	DIARIO DE CLASSE DE 6° AO 9° ANO	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
69	FICHA INDIVIDUAL DE 1° AO 5° ANO	UND	1125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
70	FICHA INDIVIDUAL DE 6° AO 9° ANO	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
71	FICHA INDIVIDUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
72	FOLHA DE ATA	UND	3375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
73	MOVIMENTO MENSAL DA ESCOLA	UND	375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
74	RESUMO DE PONTO	UND	3375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
75	AGENDA DO PROFESSOR	UND	150	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
76	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO	BLS	30	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
77	FICHA GERAL FORM. 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
78	CARTÃO DA VACINA DO ADULTO PAPEL 60KG FORMATO 18	UND	7500	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
79	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 9P. AP. 75GR 100X1 FL	BLS	188	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
80	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL F. 9P. AP. 75GR. 100X1 FL.	BLS	188	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
81	FICHA DE PROCEDIMENTO FORM. 9P. AP.75GR. 100X1FL.	BLS	188	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
82	RECEITURARIOS AZUL FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	BLS	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
83	RECEITUARIOS HOSPITALAR VERMELHO F.16 PAPEL AP. 75GR.	BLS	375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
84	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (ODONTOLOGIA) FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	150	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
85	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (EMFERMEIRO) FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	150	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
86	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (EMFERMAGEM) FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	150	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
87	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (MEDICO) FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
88	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE EM 03 VIAS F. 9 COLORIDA	BLS	124	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
89	MAPA DE PRODUÇÃO DIARIA FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	124	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
90	SERVIÇO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	124	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
91	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	156	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
92	PRECRIÇÃO MEDICA FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	156	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
93	FICHA DE PRONTUARIO ODONTOLOGICO AP. 60 FORMATO 9	UND	9282	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
94	ENCAMINHAMENTO ODONTOLOGICO FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

95	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA-I FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	124	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
96	FICHA DO ALUNO FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
97	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
98	FORMULARIO DE RECLAMAÇÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
99	SIVEP DE MALARIA FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
100	LABORATORIO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	156	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
101	LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
102	ENCAMINHAMENTO FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
103	FICHA DE ADMISSÃO FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	124	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
104	EVOLUÇÃO CLINICA FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	124	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
105	LAUDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO DE FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
106	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
107	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AP 60 FORMATO 16	UND	4641	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
108	CARTAO DE GESTANTE FORMATO 9 PAPEL AP. 60GR	UND	3094	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
109	FOLHA DE VACINAÇÃO SEGURA – FORMATO 4	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
110	FOLDER 4X4 DIVERSOS ROSA FORMATO 9	UND	1548	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
111	CRACHA EM PAPEL COM CORDÃO FORMATO 32 POLICROMIA	UND	1548	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
112	CARTAZ FORMATO A3 EM POLICROMIA	UND	1548	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
113	CARTAZ FORMATO 4 EM POLICROMIA	UND	1548	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
114	CARTAZ FORMATO 2 EM POLICROMIA	UND	1548	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
115	BANNER TAMANHO 1,20X0,80M	UND	32	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
116	BANNER 1,20X0,90M	UND	32	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
117	FAIXAS EM LONA 3X0,80M	UND	32	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
118	MAPA DIARIO FORMATO 9 PAPEL 75GR	BLS	156	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
119	FOLHAS DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DE TESTE RAPIDO DE HIV/SIFILIS E HEPATITE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
120	AREA DE SERVIÇO DE SAÚDE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
121	REGISTRO DIARIO DE SERVIÇOS ANTIVETORIAL FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
122	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
123	ITINERARIO DE TRABALHO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
124	RECIBOS FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
125	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

126	RECEITA B AZUL FORMATO 16 PAPEL 75GR 50X2	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
127	RECEITA CONTROLE ESPECIAL FORMATO 16 PAPEL 75GR 50X2	BLS	124	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
128	LAUDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PROCESSADOS ATRAVES DO BPA-I FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
129	FICHA DE NUTRIÇÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
130	EXEMPLO DE PLANO ALIMENTAR FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
131	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
132	REQUISIÇÃO DE VIAGEM FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
133	COMPROVANTE DE ATENDIMENTO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
134	ALVARA DE FUNCIONAMENTO FORMATO 22X32 PAPEL AP 180GR 4X0	UND	1548	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
135	CAPAS DE PROCESSO FORMATO 33X48CM PAPEL AP. 180GR. 4X0 COR	UND	3094	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
136	PASTA COM BOLSO FORMATO 31X45 EM PAPEL TRIPLEX 250G IMPRESSÃO 4X0 COR	UND	1548	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
137	CARTAO DE PROTOCOLO FORMATO 12X16,5 EM PAPEL AP. 180GR. 4X0	UND	4641	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
138	BOLETIM DE CAMPANHA DE VACINA CONTRA A INFLUENZA COM 100FLS. FORMATO 22X32 PAPEL AP 75GR 1X1 COR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
139	BOLETIM DE DOSES APLICADAS DA VACINA CONTRA A FEBRE AMARELA COM 100 FOLHAS FORMATO 22X32 PAPEL AP 5GR IMPRESSÃO 1X1 COR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
140	CARTAO DE VACINA DA CRIANÇA MODELO FEMININO FORM. 46X21	UND	3094	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
141	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA MODELO MASCULINO FORM. 46X21 PAPEL AP. 180GR IMPRESSÃO 2X2 CORES	UND	3094	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
142	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34, PAPEL AP 80GR, BRANCO IMPRESSÃO 4X0 CORES	UND	4641	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
143	ENVELOPE PARA PRONTUARIO FAMILIAR FORMATO 24X34 PAPEL CRAFT OURO 80GR IMPRESSÃO 4X0 CORES	UND	4641	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
144	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 18X24 PAPEL AP 80GR, IMPRESSÃO 4X0 CORES	UND	4641	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
145	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34 PAPEL CRAFT OURO IMPRESSÃO 1X0 COR	UND	4641	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
146	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 26X36 PAPEL CRAFT OURO IMPRESSÃO 1X0 COR	UND	4641	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
147	JORNAL DIVERSOS 33X48 EM PAPEL COUCHÊ 90GR. IMPRESSÃO 4X4 CORES (01 CADERNO)	UND	4641	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
148	JORNAL DIVERSOS 33X48 EM PAPEL COUCHÊ 90GR. IMPRESSÃO 4X4 CORES (03 CADERNOS)	UND	3094	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

149	JORNAL DIVERSOS 33X48 EM PAPEL COUCHÊ 90GR. IMPRESSÃO 4X4 CORES (04 CADERNO)	UND	3094	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
150	PANFLETOS FORMATO 15X21 EM PAPEL COUCHÊ 115GR IMPRESSÃO 4X4 CORES (DIVERSOS)	UND	4641	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
151	PLANFLETOS FORMATO 16,5X24 PAPEL COUCHÊ 115GR. IMPRESSÃO 4X4 CORES (DIVERSOS)	UND	6188	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
152	MARCAÇÃO DE CONSULTA FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
153	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
154	SOLICITAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
155	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA HEPATITE C ANTI-HCV AMOSTRA REAGETRE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
156	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENEO DE SUPERFICIE HEPATITE B/HBSAG FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
157	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENEO DE SUPERFICIE PARA HEPATITE B/HSBAG NÃO REAGENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
158	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENEP DE SUPERFICIE PARA HEPATITE B/HBSAG – AMOSTRA REAGENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
159	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA SIFILIS NÃO REAGENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
160	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA HEPATITE C, ANTI HCV NÃO REAGENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
161	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA SIFILIS REAGENTE E PARA SIFILIS FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
162	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI HIV-AM SANGUE TOTAL AMOSTRA REAGENTE PARA HIV-FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
163	FOLHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
164	FIHA DE PRONTUARIO ODONTOLOGICO COLORIDO PAPEL AP 180GR	UND	9282	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
165	ATESTADO MEDICO FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	BLS	93	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
166	REQUISIÇÃO DE EXAMES FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	BLS	156	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
167	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
168	REQUERIMENTO DE LICENCIMENTO HOSPITALAR FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

169	AREA E MEIO AMBIENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
170	AREA DE ALIMENTOS FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
171	REQUISIÇÃO DE MATERIAL 50X2 FORMATO 16X22 PAPEL AP 60GR	BLS	63	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
172	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERENCIA 302 – TAM. 38X14MM	UND	32	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
173	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERENCIA 302 – TAM. 38X14MM	UND	32	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
174	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERÊNCIA 304 – TAM. 59X23MM	UND	32	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
175	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERÊNCIA 304 – TAM. 59X23MM	UND	32	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
176	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERÊNCIA M50-TAM 69X30MM	UND	32	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
177	BLOCO DE ANOTAÇÕES PARA CONFERENCIA C/ 100 FLS FORM. 15X21 CM CAPA AP 180G IMP 4X0, MIOLO P. AP 75G IMP X CORES	BLS	310	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
178	CARTAZ FORMATO 31X45 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP. 4X0 CORES	UND	156	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
179	CARTAZ FORMATO 44X64 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP. 4X0 CORES	UND	156	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
180	CARTILHA DIVERSAS C/ 12 PAGINAS POLICROMIA PAPEL COUCHE 115G	UND	156	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
181	CRAHCAS FORMATO 15X11 CM PAPEL AP 180G IMP 1X0 CORES	UND	2166	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
182	CRACHAS FORMATO 15X11 CM PAPEL AP 180G IMP 4X0 CORES	UND	2166	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
183	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO FORMATO 18X24CM PAPEL AP 80G IMP 4X0 CORES	UND	495	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
184	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34 COM PAPEL KRAFT OURO – 80 G IMP 1X0 CORES	UND	465	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
185	FOLDER 21X31 COLOR FV PAPEL COUCHÊ 150G	UND	3094	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
186	FOLDER F-6 PAPEL COUCHE 150G IMP 4X4 CORES	UND	1548	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
187	FOLDER FORMATO 21X31 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES	UND	2321	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
188	JORNAL DIVERSOS 33X48CM C/ 01 CADERNO 4X4 CORES PAPEL COUCHE 115G	UND	310	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
189	PANFLETO FORMATO 15X21 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP 1,0 CORES	UND	743	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
190	PANFLETO FORMATO 15X21 COM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	UND	743	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
191	PAPEL TIMBRADO C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 4X0 CORES	BLS	619	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
192	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34 CM PAPEL AP 80 BRANCO IMP 4X0 CORES	UND	465	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

193	PRONTUARIO SUAS COM 56 PAGINAS (FRENTE E VERSO), COM CAPA MODELO DISPONIVEL: HTTP: // APLICACOES.MDS.GOV.BR/ SAGI/SNAS/VIGILANCIA/DOC/ PRONTUARIOSUASMDS.PDF	UND	310	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
			TOTAIS		**R$ 0,00**

Me/Epp

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QTD	V. ESTIMADO	TOTAL
1	ADESIVO AUTOCOLANTES FORMATO 15X21 IMP. 4X0 CORES	UND	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
2	ALVARA DE FUNCIONAMENTO FORMATO 22X32CM PAPEL AP. 180G IMP. 4X0	UND	325	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
3	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS (DAM) C/ 100 FLS 50X02 VIAS FORMATO 12X16, 5 CM PAPEL AP 56G IMP 1X0 CORES	BLS	62	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
4	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO TAM. 22X32CM PAPEL AP 75G IMPRESSÃO 4X0, 100 FOLHAS	BLS	37	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
5	ANOTAÇÕES C/ 100 FLS 11X15CM AP 75G 1X0 CORES	BLS	62	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
6	CAPA DE CARNE IPTU 18X24 EM PAPEL COUCHE 150G 4X4	UND	1050	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
7	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATTIVO / FINACEIRO FORMATO 33X48 CM – PAPEL AP 180G IMP 1X0 CORES	UND	1050	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
8	CARTAO DE PROTOCOLO FORM. 12X16,5 CM PAPEL AP 180G IMP 1X0	UND	2125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
9	CARTAZ FORM. 31X45CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	UND	112	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
10	CARTAZ FORM. 33X45 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	UND	112	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
11	CARTAZ FORM. 44X64CM PAPEL COUCHE 115G IMP. 4X0 CORES	UND	112	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
12	CARTAZ FORM. 48X66 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	UND	112	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
13	CONVITES DE SOLENIDADES TAM 10X15 CM PAPEL COUCHÊ 230G IMP 4X0 CORES	UND	525	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
14	CRACHAS FORMATO 15X11 PAPEL AP 180G1X0CORES	UND	325	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
15	CRACHAS FORMATO 15X11 CM PAPEL AP 180G IMP. 4X0 CORES	UND	325	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
16	ENVELOPRE OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34 CM PAPEL AP 80G BRANCO IMP. 4X0 CORES	UND	525	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
17	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO FORMATO 18X24 CM PAPE AP 80G IMP. 4X0 CORES	UND	525	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
18	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34CM PAPEL KRAFT OURO 80G IMP. 1X0 CORES	UND	525	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
19	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO FORMATO 26X36 CM PAPEL KRAFT OURO 80G IMP. 1X0 CORES	UND	525	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
20	FOLDER 21X31 COLOR FV EM PAPEL COUCHÊ 1150GR. 4X4 CORES	UND	1125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
21	FOLDER F-6 PAPEL COUCHÊ 150G IMP. 4X4 CORES	UND	1125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

22	FOLDER FORMATO 21X31 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP. 4X4 CORES	UND	1125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
23	FOLDER FORMATO 22X32 CM PAPEL COUCHE 115G IMP 4X4 CORES	UND	1125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
24	JORNAIS DIVERSOS 33X48 CM C/ 01 CADERNO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115G	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
25	JORNAIS DIVERSOS 33X48 CM C/ 03 CADERNOS 4X4 CORES PAPEL COUCHE 115G	UND	750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
26	PANFLETO FORMATO 15X21 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP. 1X0 CORES	UND	1125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
27	PANFLETO FORMATO 16,5X24CM PAPEL COUCHE 115G IMP. 1X0 CORES	UND	1125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
28	PAPEL TIMBRADO C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP. 4X0 CORES	BLS	62	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
29	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/ 100FLS 50X02 VIAS FORMATO 16X22 PAPEL AP 56G	BLS	62	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
30	BANNER TAMANHO 1,20X0,80M	UND	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
31	BANNER TAMANHO 1,20X0,90M	UND	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
32	FAIXAS TAMANHO 3,00X0,80M	UND	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
33	CARIMBOS AUTOMATICO REFERENCIA 302 – TAMANHO 38X14MM	UND	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
34	CARIMBOS AUTOMATICO REFERENCIA 303 – TAMANHO 47X18MM	UND	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
35	CARIMBOS AUTOMATICO REFERENCIA 304 – TAMANHO 59X23MM	UND	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
36	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERÊNCIA 355 – TAMANHO 60X40MM	UND	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
37	CARIMBOS AUTOMATICO REFERENCIA M50 – TAMANHO 69X30M	UND	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
38	CONVITES FORMATO 16 IMPRESSÃO EM POLICROMIA PAPEL COUCHE 150GR	UND	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
39	CERTIFICADO DIVERSOS FORMATO A4 IMPRESSÃO EM POLICROMIA PAPEL COUCHE 150G	UND	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
40	IMPRESSÃO DE LONA BRILHO OU FOSCA 440 G	Metros Quadrados	37	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
41	IMPRESSÃO ADESIVO BRILHO OU FOSCO	Metros Quadrados	37	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
42	IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO	Metros Quadrados	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
43	PLACA EM ACM COM LETREIROS E ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO COM INSTALAÇÃO	Metros Quadrados	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
44	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX 50CM X 70CM	UND	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
45	CAPA DE PROCESSO F4, 1X0 COR, PAPEL CARTAO SUPREMO 250G	UND	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
46	CARIMBO AUTOMATICO	UND	12	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
47	CARIMBO DE MADEIRA	UND	12	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
48	BANNERS GRANDE DIGITAL	UND	12	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
49	BANNERS MEDIA DIGITAL	UND	12	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
50	FAIXA GRANDE DIGITAL	UND	12	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
51	CARTAZES 45X60CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 115G	UND	125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
52	CARTAZES 30X45CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 115G	UND	125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

53	CARTILHA DE CADASTRO CRIANÇA E ADOLESCENTE F16, COM 12 PAGINAS 4X4 CORES, ACABAMENTO, CANOA, GRAMPEADOR	UND	125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
54	ENVELOPE CADASTRAMENTO DA FAMILIA F. 26X31CM, 1X1 COR, PAPEL KRAFIT NATURAL 120G	UND	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
55	REQ. DE MATERIAL F.8 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G	UND	12	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
56	ANOTAÇÃO F. 16 1X0 CORES, PAPEL OFF SET 75G, 20X1 VIAS	BLS	25	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
57	FICHA DE VISITA DOMICILIAR F. 8 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OF 75G	BLS	12	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
58	FICHA DE FREQUENCIA F. 8, 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G	BLS	12	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
59	CARTAO DE PROTOCOLO F. 32, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 150G	BLS	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
60	CETIFICADO F. 16, 4X0 COR, PAPEL COUCHE 230G	UND	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
61	CREDENCIAL / CRACHA F. 32, 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G, COM NAYLON	UND	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
62	FICHA DE INSCRIÇÃO CULTURA E LASER F. 16 1,0 COR, PAPEL OFF 75G	UND	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
63	FICHA DE VISITA/CADASTRO DA FAMILIA F. 8 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G	BLS	10	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
64	ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO / PASTAS 32,1X0 COR, PAPEL ADESIVO	UND	125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
65	BOLETIM DE ENSINO FUNDAMENTAL	UND	1750	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
66	BOLETIM DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
67	DIARIO DE CLASSE DE 1° AO 5° ANO	UND	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
68	DIARIO DE CLASSE DE 6° AO 9° ANO	UND	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
69	FICHA INDIVIDUAL DE 1° AO 5° ANO	UND	375	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
70	FICHA INDIVIDUAL DE 6° AO 9° ANO	UND	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
71	FICHA INDIVIDUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
72	FOLHA DE ATA	UND	1125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
73	MOVIMENTO MENSAL DA ESCOLA	UND	125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
74	RESUMO DE PONTO	UND	1125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
75	AGENDA DO PROFESSOR	UND	50	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
76	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO	BLS	10	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
77	FICHA GERAL FORM. 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
78	CARTÃO DA VACINA DO ADULTO PAPEL 60KG FORMATO 18	UND	2500	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
79	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 9P. AP. 75GR 100X1 FL	BLS	62	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
80	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL F. 9P. AP. 75GR. 100X1 FL.	BLS	62	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
81	FICHA DE PROCEDIMENTO FORM. 9P. AP.75GR. 100X1FL.	BLS	62	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
82	RECEITURARIOS AZUL FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	BLS	250	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
83	RECEITUARIOS HOSPITALAR VERMELHO F.16 PAPEL AP. 75GR.	BLS	125	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
84	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (ODONTOLOGIA) FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	50	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

85	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (EMFERMEIRO) FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	50	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
86	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (EMFERMAGEM) FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	50	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
87	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (MEDICO) FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
88	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE EM 03 VIAS F. 9 COLORIDA	BLS	41	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
89	MAPA DE PRODUÇÃO DIARIA FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	41	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
90	SERVIÇO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	41	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
91	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	51	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
92	PRECRIÇÃO MEDICA FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	51	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
93	FICHA DE PRONTUARIO ODONTOLOGICO AP. 60 FORMATO 9	UND	3093	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
94	ENCAMINHAMENTO ODONTOLOGICO FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
95	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA-I FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	41	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
96	FICHA DO ALUNO FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
97	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
98	FORMULARIO DE RECLAMAÇÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
99	SIVEP DE MALARIA FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
100	LABORATORIO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	51	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
101	LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
102	ENCAMINHAMENTO FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
103	FICHA DE ADMISSÃO FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	41	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
104	EVOLUÇÃO CLINICA FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	41	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
105	LAUDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO DE FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
106	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
107	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AP 60 FORMATO 16	UND	1547	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
108	CARTAO DE GESTANTE FORMATO 9 PAPEL AP. 60GR	UND	1031	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
109	FOLHA DE VACINAÇÃO SEGURA – FORMATO 4	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
110	FOLDER 4X4 DIVERSOS ROSA FORMATO 9	UND	515	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
111	CRACHA EM PAPEL COM CORDÃO FORMATO 32 POLICROMIA	UND	515	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
112	CARTAZ FORMATO A3 EM POLICROMIA	UND	515	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
113	CARTAZ FORMATO 4 EM POLICROMIA	UND	515	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

114	CARTAZ FORMATO 2 EM POLICROMIA	UND	515	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
115	BANNER TAMANHO 1,20X0,80M	UND	10	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
116	BANNER 1,20X0,90M	UND	10	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
117	FAIXAS EM LONA 3X0,80M	UND	10	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
118	MAPA DIARIO FORMATO 9 PAPEL 75GR	BLS	51	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
119	FOLHAS DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DE TESTE RAPIDO DE HIV/SIFILIS E HEPATITE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
120	AREA DE SERVIÇO DE SAÚDE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
121	REGISTRO DIARIO DE SERVIÇOS ANTIVETORIAL FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
122	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
123	ITINERARIO DE TRABALHO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
124	RECIBOS FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
125	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
126	RECEITA B AZUL FORMATO 16 PAPEL 75GR 50X2	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
127	RECEITA CONTROLE ESPECIAL FORMATO 16 PAPEL 75GR 50X2	BLS	41	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
128	LAUDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PROCESSADOS ATRAVES DO BPA-I FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
129	FICHA DE NUTRIÇÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
130	EXEMPLO DE PLANO ALIMENTAR FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
131	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
132	REQUISIÇÃO DE VIAGEM FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
133	COMPROVANTE DE ATENDIMENTO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
134	ALVARA DE FUNCIONAMENTO FORMATO 22X32 PAPEL AP 180GR 4X0	UND	515	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
135	CAPAS DE PROCESSO FORMATO 33X48CM PAPEL AP. 180GR. 4X0 COR	UND	1031	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
136	PASTA COM BOLSO FORMATO 31X45 EM PAPEL TRIPLEX 250G IMPRESSÃO 4X0 COR	UND	515	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
137	CARTAO DE PROTOCOLO FORMATO 12X16,5 EM PAPEL AP. 180GR. 4X0	UND	1547	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
138	BOLETIM DE CAMPANHA DE VACINA CONTRA A INFLUENZA COM 100FLS. FORMATO 22X32 PAPEL AP 75GR 1X1 COR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
139	BOLETIM DE DOSES APLICADAS DA VACINA CONTRA A FEBRE AMARELA COM 100 FOLHAS FORMATO 22X32 PAPEL AP 5GR IMPRESSÃO 1X1 COR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
140	CARTAO DE VACINA DA CRIANÇA MODELO FEMININO FORM. 46X21	UND	1031	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

141	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA MODELO MASCULINO FORM. 46X21 PAPEL AP. 180GR IMPRESSÃO 2X2 CORES	UND	1031	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
142	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34, PAPEL AP 80GR, BRANCO IMPRESSÃO 4X0 CORES	UND	1547	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
143	ENVELOPE PARA PRONTUARIO FAMILIAR FORMATO 24X34 PAPEL CRAFT OURO 80GR IMPRESSÃO 4X0 CORES	UND	1547	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
144	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 18X24 PAPEL AP 80GR, IMPRESSÃO 4X0 CORES	UND	1547	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
145	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34 PAPEL CRAFT OURO IMPRESSÃO 1X0 COR	UND	1547	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
146	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 26X36 PAPEL CRAFT OURO IMPRESSÃO 1X0 COR	UND	1547	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
147	JORNAL DIVERSOS 33X48 EM PAPEL COUCHÊ 90GR. IMPRESSÃO 4X4 CORES (01 CADERNO)	UND	1547	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
148	JORNAL DIVERSOS 33X48 EM PAPEL COUCHÊ 90GR. IMPRESSÃO 4X4 CORES (03 CADERNOS)	UND	1031	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
149	JORNAL DIVERSOS 33X48 EM PAPEL COUCHÊ 90GR. IMPRESSÃO 4X4 CORES (04 CADERNO)	UND	1031	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
150	PANFLETOS FORMATO 15X21 EM PAPEL COUCHÊ 115GR IMPRESSÃO 4X4 CORES (DIVERSOS)	UND	1547	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
151	PLANFLETOS FORMATO 16,5X24 PAPEL COUCHÊ 115GR. IMPRESSÃO 4X4 CORES (DIVERSOS)	UND	2062	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
152	MARCAÇÃO DE CONSULTA FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
153	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
154	SOLICITAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
155	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA HEPATITE C ANTI-HCV AMOSTRA REAGETRE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
156	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENEO DE SUPERFICIE HEPATITE B/HBSAG FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
157	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENEO DE SUPERFICIE PARA HEPATITE B/HSBAG NÃO REAGENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
158	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENEP DE SUPERFICIE PARA HEPATITE B/HBSAG – AMOSTRA REAGENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
159	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA SIFILIS NÃO REAGENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
160	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA HEPATITE C, ANTI HCV NÃO REAGENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

161	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA SIFILIS REAGENTE E PARA SIFILIS FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
162	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI HIV-AM SANGUE TOTAL AMOSTRA REAGENTE PARA HIV-FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
163	FOLHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
164	FIHA DE PRONTUARIO ODONTOLOGICO COLORIDO PAPEL AP 180GR	UND	3093	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
165	ATESTADO MEDICO FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	BLS	31	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
166	REQUISIÇÃO DE EXAMES FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	BLS	51	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
167	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMATO 9 PAPEL AP. 75GR.	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
168	REQUERIMENTO DE LICENCIMENTO HOSPITALAR FORMATO 9 PAPEL AP 75GR.	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
169	AREA E MEIO AMBIENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
170	AREA DE ALIMENTOS FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
171	REQUISIÇÃO DE MATERIAL 50X2 FORMATO 16X22 PAPEL AP 60GR	BLS	20	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
172	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERENCIA 302 – TAM. 38X14MM	UND	10	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
173	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERENCIA 302 – TAM. 38X14MM	UND	10	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
174	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERÊNCIA 304 – TAM. 59X23MM	UND	10	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
175	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERÊNCIA 304 – TAM. 59X23MM	UND	10	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
176	CARIMBOS AUTOMATICOS REFERÊNCIA M50-TAM 69X30MM	UND	10	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
177	BLOCO DE ANOTAÇÕES PARA CONFERENCIA C/ 100 FLS FORM. 15X21 CM CAPA AP 180G IMP 4X0, MIOLO P. AP 75G IMP X CORES	BLS	103	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
178	CARTAZ FORMATO 31X45 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP. 4X0 CORES	UND	51	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
179	CARTAZ FORMATO 44X64 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP. 4X0 CORES	UND	51	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
180	CARTILHA DIVERSAS C/ 12 PAGINAS POLICROMIA PAPEL COUCHE 115G	UND	51	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
181	CRAHCAS FORMATO 15X11 CM PAPEL AP 180G IMP 1X0 CORES	UND	722	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
182	CRACHAS FORMATO 15X11 CM PAPEL AP 180G IMP 4X0 CORES	UND	722	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
183	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO FORMATO 18X24CM PAPEL AP 80G IMP 4X0 CORES	UND	165	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
184	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34 COM PAPEL KRAFT OURO – 80 G IMP 1X0 CORES	UND	154	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso

185	FOLDER 21X31 COLOR FV PAPEL COUCHÊ 150G	UND	1031	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
186	FOLDER F-6 PAPEL COUCHE 150G IMP 4X4 CORES	UND	515	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
187	FOLDER FORMATO 21X31 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES	UND	773	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
188	JORNAL DIVERSOS 33X48CM C/ 01 CADERNO 4X4 CORES PAPEL COUCHE 115G	UND	103	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
189	PANFLETO FORMATO 15X21 CM PAPEL COUCHÊ 115G IMP 1,0 CORES	UND	247	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
190	PANFLETO FORMATO 15X21 COM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	UND	247	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
191	PAPEL TIMBRADO C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 4X0 CORES	BLS	206	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
192	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34 CM PAPEL AP 80 BRANCO IMP 4X0 CORES	UND	154	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
193	PRONTUARIO SUAS COM 56 PAGINAS (FRENTE E VERSO), COM CAPA MODELO DISPONIVEL: HTTP: // APLICACOES.MDS.GOV.BR/ SAGI/SNAS/VIGILANCIA/DOC/ PRONTUARIOSUASMDS.PDF	UND	103	Orç. Sigiloso	Orç. Sigiloso
			TOTAIS		**R$ 0,00**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar o fornecimento regular de materiais gráficos, garantindo a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos municipais, a padronização dos impressos institucionais, a qualidade dos materiais produzidos e a racionalização dos recursos públicos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará aquisições conforme a demanda efetiva das Secretarias Municipais, evitando estoques excessivos, desperdícios e contratações emergenciais, proporcionando maior eficiência, economicidade e planejamento administrativo.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar levantamento detalhado dos Material Grafico necessários para cada instalação pública do município.

2. Elaborar um inventário atualizado dos equipamentos disponíveis e identificar as necessidades de reposição ou ampliação.

3. Pesquisar fornecedores de Material Grafico que atendam aos padrões de qualidade e preço compatíveis com o orçamento da prefeitura.

4. Elaborar termo de referência detalhando as especificações técnicas dos equipamentos a serem adquiridos, bem como os quantitativos necessários para cada instalação.

5. Realizar processo licitatório para aquisição dos equipamentos, seguindo os trâmites legais e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual para monitorar a entrega dos Material Grafico, garantindo a conformidade com o termo de referência e o cumprimento das obrigações contratuais.

7. Estabelecer um sistema de controle de estoque e manutenção dos Material Grafico, visando garantir sua durabilidade e utilização adequada nas instalações das secretarias do município de Benedito Leite/MA.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para a solução escolhida.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá ocasionar impactos ambientais relacionados ao consumo de papel, tintas, embalagens, energia e demais insumos utilizados na produção de materiais gráficos, bem como à geração de resíduos decorrentes dos processos de impressão e acabamento.

Como medidas mitigadoras, deverão ser incentivados o uso racional de matérias-primas, a utilização de papel proveniente de fontes sustentáveis, quando tecnicamente viável, a redução de desperdícios, o acondicionamento adequado dos produtos e a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados.

O fornecimento parcelado, conforme a demanda da Administração, contribuirá para evitar aquisições excessivas e o descarte desnecessário de materiais.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Quézia Gomes Oliveira
Secretária Adjunta de Administração

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões quevenham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R$_____(POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO
SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU OCONTRATO

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDA
DE: ...ESTADO
CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no editale seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leistrabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, com sede na Rua sete de Setembro nº 03, Centro, BENEDITO LEITE - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.096.218/0001-78 , neste ato representado pelo agente de contratação, o Sr. Hemerson Albuquerque Laurindo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nºXXX/2026, processo administrativo n.º 35/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partesàs normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico, para atender as necessidades das Secretarias do MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE - MA, especificado(s) no (s) Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº XXX/2025, que é parte integrante destaAta, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1 O órgão gerenciador será a **comissão de contratação da Prefeitura de BENEDITO LEITE - MA**. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão (s) Participante (s):
Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distritale municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços nacondição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávelde sabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. Dos limites para as adesões

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta porcento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registrode preços.

4.6.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distritale municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro

dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata deregistro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.8.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário,observada a classificação da licitação; e

5.8.2. Mantiverem sua proposta original.

5.9. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.10. O registro a que se refere o item 5.8.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.11. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostaspara o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.12. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.11 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.12.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

5.12.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 5.10.

5.13. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.14. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado

ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.15. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.16. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema deRegistro de Preços.

5.17. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.8, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.18. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do itemanterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.18.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.18.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.19. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas,mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ouprevisíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ourepactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para acontratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamentoda ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relaçãoàs condições inicialmente pactuadas.

7.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.6, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.3.

7.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamentoda ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.1 e no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, paraque avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133,de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.2.2. ou De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução doquantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora,dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.6, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administraçãosem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462,de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgãoou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadase justificadas:

9.5.1. Por razão de interesse público;

9.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462,de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc.IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depoisde lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Benedito Leite, xx de xxxx de xxxx

Pelo órgão Gerenciador	Pelo Fornecedor Registrado
_____ Agente de Contratação	_____ Fornecedor: CNPJ: